



1ª MOSTRA ON-LINE
“Viola Caipira: Patrimônio e Cultura”
EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Considerando que, na forma do Art. 215 da Constituição da República, de 1988, a **Cultura** é um direito de todos;

Considerando o reconhecimento dos “Saberes, Linguagens e Expressões Musicais da **Viola em Minas Gerais**”, como Patrimônio Imaterial do Estado;

Considerando o “**Dia do Luthier**”, comemorado em **8 de outubro**, dia do nascimento do italiano Tranquillo Giannini, na cidade de Lucca, em 1876;

Considerando as medidas de distanciamento social impostas pelos órgãos reguladores da saúde pública brasileira, em decorrência da pandemia da Covid-19;

O Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o Edital de Premiação Cultural da **1ª Mostra On-line “Viola Caipira: Patrimônio e Cultura”** a ser realizada em Formiga/MG, no dia **08 de outubro de 2021**, observadas as disposições que se seguem.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A **Viola Caipira** é definida como um instrumento musical constituído, comumente, por dez cordas de cinco ordens duplas ou triplas, por um formato cinturado e, eventualmente, por adornos de madeira chamados de marchetaria. Do instrumento origina-se uma musicalidade que é tida como parte integrante da paisagem sonora mineira, em sua multiplicidade de afinações, gêneros musicais, ritmos, toques e modos de tocar presente em diversos contextos da cultura mineira.

No estado de Minas Gerais há diversos fazedores e luthiers que dominam diferentes técnicas e saberes relacionados com a fabricação das violas. Assim, essa mostra é realizada como forma de homenagem a artistas, bem como aos violeiros.

1.2 A **1ª Mostra On-line “Viola Caipira: Patrimônio e Cultura”**, de âmbito municipal, tem caráter competitivo e é focada em apresentações individuais de violeiros formiguenses, em vídeo, com performances que têm a Viola como destaque.

1.3 A organização da Mostra fica a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Cultura

2 OBJETIVOS

2.1 O presente Edital tem por objetivo o estabelecimento de normas para inscrição, seleção e classificação de vídeos que contenham performances de violeiros formiguenses para participação na **1ª Mostra On-line “Viola Caipira: Patrimônio e Cultura”** – Edição 2021, que serão apresentados em uma *live* que será disponibilizada ao público no canal da Secretaria Municipal de Cultura de Formiga/MG, na plataforma YouTube, no dia **08 de outubro de 2021**, às 19h.

2.2 São objetivos específicos da **1ª Mostra On-line “Viola Caipira: Patrimônio e Cultura”**:

- a) Fomentar e divulgar a cultura da **Viola Caipira** como saber, linguagem e expressão musical de Minas Gerais, em especial, de Formiga;
- b) Valorizar os **violeiros formiguenses**, proporcionando um espaço para que eles possam mostrar sua arte, por meio de apresentações a serem realizadas *online*, no formato de *live*;
- c) Celebrar o “**Dia do Luthier**”.

3 PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar da **1ª Mostra On-line “Viola Caipira: Patrimônio e Cultura”**, **violeiros**, pessoas naturais (físicas), maiores de 16 anos, nacionais ou estrangeiras (nascidas em Formiga/MG ou regularmente residentes e domiciliadas neste município).

3.1.1 É condição para inscrição de menores de 18 (dezoito) anos (maiores de 16 anos) a apresentação de autorização dos pais ou responsáveis no ato da inscrição.

3.2 Com a inscrição, os participantes autorizam a divulgação de sua imagem, voz, fotos, vídeos e trabalhos em geral na mídia falada, escrita, televisionada, eletrônica, internet e telefonia celular, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (*folders*, cartazes, folhetos, *spots*, *web sites*, redes sociais e canais de vídeos abertos, etc.).

3.3 Cada violeiro poderá inscrever, no máximo, 1 (um) vídeo, contendo 1 (uma) performance na viola caipira.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Nos termos deste Edital, as inscrições para a **1ª Mostra On-line “Viola Caipira: Patrimônio e Cultura”**, estarão abertas no período de **16 de agosto a 19 de setembro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Cultura

de 2021, e serão realizadas, exclusivamente, via Internet, pelo e-mail: mostraviolaformiga@gmail.com

4.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.3 Todas as despesas inerentes à participação na Mostra correrão por conta exclusiva dos participantes.

4.4 Para efetuar a inscrição, o violeiro deve manifestar o interesse em participar da Mostra, preenchendo e assinando o formulário de inscrição, anexo a este Edital, acessível no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga (www.formiga.mg.gov.br), e enviando-o para o e-mail: mostraviolaformiga@gmail.com juntamente com um **vídeo** com sua performance individual que demonstre sua capacidade técnica e sua alma de violeiro (sem acompanhamento de outros instrumentos ou músicos) de, no máximo, 10 (dez) minutos de duração, **filmado na posição horizontal** que tenha a **Viola Caipira** como destaque, além de um arquivo de texto, com um pequeno histórico do violeiro (como anexos do e-mail da inscrição).

4.4.1 Cada vídeo deverá conter apenas 1 (uma) performance. Seguindo as recomendações de prevenção da COVID-19, apenas o violeiro poderá estar no vídeo.

4.4.2 O violeiro pode optar por apresentar uma performance instrumental, ou cantada, acompanhada na Viola Caipira.

4.4.3 A performance pode contemplar uma ou várias músicas em forma de *pout-pourri*, com repertório próprio ou cover.

4.4.4 Será permitida, apenas, a captação do áudio ambiente da Viola e da voz, sendo vedada a utilização de microfones. Fica vedada, também, a utilização de play back ou qualquer artifício de pré-gravação.

4.4.5 A qualidade do arquivo (áudio e vídeo) é estritamente de responsabilidade do participante. O arquivo enviado não será editado pela Comissão Organizadora no sentido de melhorar a qualidade audiovisual.

4.4.6 Os arquivos cuja qualidade (áudio ou vídeo) esteja comprometida, serão descartados.

4.4.7 Os vídeos não devem utilizar recursos de corte e edição, não devem ser legendados e nem apresentar quaisquer caracteres de texto ou imagens, sendo permitida, apenas, a imagem do artista performando, durante todo o vídeo.

4.5 Faz-se necessário, também, o envio da seguinte documentação:

a) Cópia do RG e do CPF do autor. No caso de violeiro menor de 18 anos, cópia do RG e do CPF do responsável pelo menor;

b) Cópia do comprovante de residência no nome do violeiro, emitido a, no máximo, um ano. No caso de violeiro menor de 18 anos, cópia do comprovante de residência do responsável pelo menor, emitido a, no máximo, um ano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Cultura

c) Comprovante de conta bancária (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) do responsável pela inscrição, contendo as seguintes informações: Titular da conta; Banco; Agência e nº da conta;

d) Declaração de Autorização para uso da imagem em transmissões audiovisuais, devidamente assinada pela pessoa que aparece no vídeo (Anexo II);

e) Autorização dos pais ou responsáveis, em caso de participante maior de 16 e menor de 18 anos (Anexo III);

4.6 Toda inscrição será confirmada por meio do e-mail mostraviolaformiga@gmail.com, caso esteja completa.

4.7 A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do participante, de todas as condições estipuladas neste Edital.

4.8 Não serão aceitos pedidos de inscrição ou inclusão de materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições.

4.9 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente Edital, podendo a Secretaria Municipal de Cultura, tomando conhecimento do descumprimento das condições estabelecidas no Edital, promover a imediata desclassificação do participante.

4.10 Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual se incompleta ou em desacordo com este Edital, acarretará na desclassificação.

4.11 As inscrições aprovadas e aceitas pela Organização não poderão ser modificadas.

4.12 Os violeiros que enviarem material ou arquivo defeituoso serão desclassificados.

4.13 Com a inscrição, os violeiros autorizam o registro gratuito de sua participação na **1ª Mostra On-line “Viola Caipira: Patrimônio e Cultura”**, por meio de sistemas de vídeo, áudio ou fotografia, para fins de arquivo e divulgação do evento, do Município e da Secretaria Municipal de Cultura, bem como de parceiros, patrocinadores e apoiadores da presente e das futuras edições da Mostra, por qualquer veículo de comunicação, para a produção de vídeo institucional do evento e para prestação de contas, sem quaisquer pagamentos adicionais.

5 VEDAÇÕES

5.1 Fica vedada a participação de membro de Poder; dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, bem como suas Autarquias; de agentes políticos; de servidores municipais que exerçam cargo de livre nomeação e exoneração na Administração Municipal formiguense; e de servidores da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Cultura

Cultura de Formiga. Fica vedada, também, a participação de cônjuges ou parentes consanguíneos ou por afinidade até o terceiro grau dos agentes políticos.

6 SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

6.1 Não haverá triagem.

6.2 Serão selecionados para participar da **1ª Mostra On-line “Viola Caipira: Patrimônio e Cultura”**, os **10 (dez) primeiros** violeiros inscritos que obedecerem a todas as normas deste Edital.

6.3 Como critério para participação, a Organização analisará as inscrições, considerando o cumprimento dos seguintes parâmetros:

- Respeito às regras constantes neste Edital;
- Originalidade da performance;
- Inscrição realizada dentre as 10 (dez) primeiras.

6.4 O resultado oficial será publicado até o dia **04 de outubro de 2021**, no site oficial da Prefeitura de Formiga/MG: www.formiga.mg.gov.br.

6.4.1 Esta lista conterá os nomes dos Violeiros selecionados.

7 APRESENTAÇÕES

7.1 As **10 (dez)** performances selecionadas pela Organização, na forma do capítulo 6 deste Edital, estarão, automaticamente, classificadas para exibição dos vídeos enviados por ocasião da inscrição na Mostra, em uma *live*, no **08 de outubro de 2021, às 19h**, no canal da Secretaria Municipal de Cultura no YouTube, *link*: <https://www.youtube.com/c/SecretariaMunicipaldeCulturadeFormiga>

7.1.1 A ordem de exibição dos vídeos será definida por sorteio a ser realizado, em data a ser definida.

8 CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Na **1ª Mostra On-line “Viola Caipira: Patrimônio e Cultura”** a classificação das performances apresentadas pelos violeiros será realizada por votação popular, por meio de *link* específico disponibilizado logo após as apresentações, ainda durante a *live*, no canal da Secretaria Municipal de Cultura, no YouTube.

8.1.1 O votante analisará as apresentações e votará naquela que ele entenda ter destacado melhor a **Viola Caipira**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Cultura

8.1.2 Para votar, o usuário deverá estar logado em uma conta de e-mail do Google.

8.2 A votação popular acontecerá pelo período de **20 (vinte) minutos**, e será aberta logo após a apresentação do último vídeo.

8.3 Finalizado o período de votação, o resultado será apresentado em forma de porcentagem.

8.4 O resultado final da **1ª Mostra On-line “Viola Caipira: Patrimônio e Cultura”**, contendo a classificação final dos violeiros participantes, será anunciado ainda durante a *live* e será publicado no dia útil seguinte à realização da Mostra, no site oficial da Prefeitura de Formiga/MG: www.formiga.mg.gov.br.

9 DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1 Será disponibilizado para este certame, o valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** de recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC.

9.2 Os recursos acima mencionados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 11.03.13.392.0020.2.292.3.3.90.31.00.00.00.00 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas).

10 PREMIAÇÃO

10.1 Os **5 (cinco)** violeiros que obtiverem os maiores percentuais na votação popular receberão as seguintes premiações, em dinheiro:

1º LUGAR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) + troféu

2º LUGAR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + troféu

3º LUGAR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) + troféu

4ª LUGAR: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

5º LUGAR: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

10.1.1 Caso aconteça empate entre os 5 (cinco) primeiros colocados, estes receberão a média aritmética dos prêmios em dinheiro para as colocações empatadas.

10.2 Do valor das premiações a serem pagas, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.

10.3 Todas as premiações em dinheiro serão pagas pelo Município de Formiga/MG, em até 30 (trinta) dias após a realização da Mostra, por meio de depósito ou transferência bancária, preferencialmente, em conta corrente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, em favor do CPF do responsável pela inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Cultura

10.4 No momento do pagamento, os premiados deverão estar regulares com suas obrigações fiscais e tributárias.

11 HABILITAÇÃO

11.1 Conforme normas legais de transferência de recursos públicos, o Município de Formiga/MG analisará a regularidade fiscal das pessoas físicas a serem premiadas.

11.2 Sob pena de não recebimento dos recursos financeiros, os violeiros a serem premiados (pessoas físicas) deverão apresentar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados após a realização da Mostra, os seguintes documentos:

- I. Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Municipal;
- II. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Ao efetuar a inscrição, o autor cede ao Município de Formiga/MG os direitos para a utilização da imagem e áudio de sua performance na Mostra.

12.2 Não serão permitidas manifestações de cunho político-partidário ou alusões relacionadas à estrutura e organização da Mostra, individual ou coletivamente, ou membro da administração municipal, feita oralmente ou por escrito, antes, durante ou depois das apresentações (dentro ou fora da área de realização da Mostra), veiculadas em meios de comunicação de qualquer município. Os responsáveis serão desclassificados e, caso já tenham recebido a premiação, deverão devolvê-la. Os responsáveis ainda responderão judicialmente, sujeitando-se às respectivas penalidades.

12.2.1 Quaisquer atos de vandalismo contra o patrimônio público, praticados por concorrentes ou terceiros por eles incitados, serão punidos com a desclassificação, sem prejuízo das medidas legais cabíveis impetradas.

12.3 Ao efetuar a inscrição, o participante declara-se ciente e em concordância com todos os termos do presente Edital, que passa a ser o único documento a ser utilizado para solucionar as questões surgidas em consequência do não cumprimento das determinações previstas.

12.4 Elege-se o Foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente ou divergências pertinentes ao presente Edital.

12.5 Este Edital contém os seguintes anexos:

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO PARA USO DA IMAGEM EM TRANSMISSÕES AUDIOVISUAIS

ANEXO III - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE 18 ANOS

12.6 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura sem, entretanto, interferir na realização de quaisquer das etapas previstas neste Edital.

Formiga, 16 de agosto de 2021.

Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretário Municipal de Cultura

Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal de Formiga



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1ª MOSTRA ON-LINE

“Viola Caipira: Patrimônio e Cultura”

2021

Violeiro (nome artístico): _____

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone: _____ E-Mail: _____

DADOS BANCÁRIOS: (Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal)

Banco: _____ Agência: _____

Conta: _____

Formiga/MG, _____, de _____ de 2021



1ª MOSTRA ON-LINE
“Viola Caipira: Patrimônio e Cultura”

Eu, _____,
portador do RG _____ e do CPF _____,
inscrito no Edital **MOSTRA ON-LINE “Viola Caipira: Patrimônio e Cultura”**, publicado
pelo Município de Formiga/MG, AUTORIZO a divulgação de minha imagem e áudio, por
meio de vídeos fotos e/ou peças de divulgação em geral na mídia falada, escrita,
televisada, eletrônica, internet e telefonia celular, bem como em outros materiais de
divulgação a serem produzidos (*folders, cartazes, folhetos, spots, web sites, redes
sociais e canais de vídeos abertos, etc.*), com referência à participação na **MOSTRA
ON-LINE “Viola Caipira: Patrimônio e Cultura”**, Edição 2021.

Formiga, ____ de _____ de 2021.

Voleiro



AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE 18 ANOS

1ª MOSTRA ON-LINE “Viola Caipira: Patrimônio e Cultura”

Eu, _____,
portador(a) do documento de Identidade nº _____, e inscrito no
CPF com o nº _____ DECLARO ser responsável legal pelo(a)
menor _____,

e, através desta, AUTORIZO sua participação na **1ª MOSTRA ON-LINE “Viola Caipira: Patrimônio e Cultura”**, Edição 2021.

Declaro estar ciente de minhas responsabilidades, bem como de todos os procedimentos legais que assumo em virtude desta autorização.

Data de validade da presente autorização: Durante a realização do evento.

Formiga, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) responsável legal pelo(a) menor: